

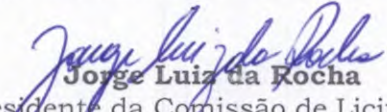


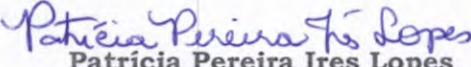
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2504.02/2022

Às oito horas e quinze minutos (08h15min) do dia 18 (dezoito) de maio de dois mil e vinte e dois (18.05.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro – Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para a realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2504.02/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação inicia à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes deste certame, sendo considerada **HABILITADA** a empresa: **01. FJA HOLANDA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ: 26.681.201/0001-95. A comissão declara ainda, **INABILITADAS** as empresas: **01. D. SOUSA RIOS**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, item 4.2.1.1, como também apresentou o Atestado de Qualificação Técnica em total desacordo e incompatível com o item 4.2.4.1 do edital. A licitante apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2020, em desacordo com o item 4.2.5, alínea “a” do edital, como também não apresentou a Garantia de manutenção da proposta, item 4.2.10, além de apresentar Certidão Negativa de Falência com data de validade vencida. **02. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336**, inscrita no CNPJ nº 28.487.732.0001-77, por apresentar o Certificado do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fora do prazo de validade, item 4.2.3, alínea “d” do edital. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, item 4.2.1.1, como também não apresentou o Atestado de Qualificação Técnica, item 4.2.4.1, Balanço Patrimonial, item 4.2.5, alínea “a”, Garantia de manutenção da proposta, item 4.2.10, e Certidão Negativa de Falência, item 4.2.5 alínea “l” do edital e por fim **03. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, inscrita no CNPJ Nº 29.648.829/0001-87, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC, item 4.2.1.1, Declaração em cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, item 4.2.1.2, Certificado de Microempreendedor Individual – MEI, item 4.2.2, alínea “b”, Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, item 4.2.3.1, Atestado de Qualificação Técnica, item 4.2.4.1, Balanço Patrimonial, item 4.2.5, alínea “a”, Garantia de manutenção da proposta, item 4.2.10, como também não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9 do edital. Concluindo os trabalhos o presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos de habilitação nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial deste processo, concedendo prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. E neste ato, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão às 10h20min. Morrinhos – CE, 18 de maio de 2022.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão